

2
3

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Eu, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES portador(a)

do C.N.P.J.... e da I.E. de nº

residente e domiciliado à RUA DOM DUARTE LEOPOLDO nº 83

bairro CENTRO (Ocupação) PODER EXECUTIVO

venho mui respeitosamente requerer: PROJETO DE LEI Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2022 QUE DISPÕE

SOBRE: "AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE

2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bom Jesus Dos Perdões, 14 de Abril de 2022.

Wallace Bueno

Assinatura

Telefone 1140121000

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES	
Número do Anexo	1
Número do Protocolo	293/2022
Data	14 de Abril de 2022.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - centro - Cep: 12.955-000
Bom Jesus dos Perdões - Estado de São Paulo
CNPJ:52.359.692/0001-62 (11) 4012-1000

3
3

Bom Jesus dos Perdões, 13 de abril de 2022.

Ofício nº 121/2022 – GP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 017, de 22 de março de 2022, que: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na oportunidade, reitero meus votos de considerações e apreço a essa respeitada Casa de Leis.

Benedito Rodrigues da Silva Filho

Prefeito Municipal

Exmo. Sr

Hélio José Viana Gonçalves

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei N. 17/2022, em anexo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023”, em cumprimento ao disposto no artigo, 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101, de 04 de maio de 2000).

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício foi elaborado de acordo com os Programas de governo que estão estabelecidos no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o Anexo e Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo.

Colocamos nossa equipe de elaboração para dirimir qualquer dúvida ou questionamentos que se fizerem necessários.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de março de 2022.


BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 17/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

(De autoria do Chefe Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º. Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2023, as Diretrizes Gerais de que tratam este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

§ 1º. Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências das transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no Artigo 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º. As metas fiscais, físicas e os custos financeiros estabelecidos nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual, para o exercício de 2023, poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

Artigo 2º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício, deverá obedecer à disposição constante do Anexo VI, que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Artigo 4º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à



participação comunitária, conterà "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999 em montante equivalente a no máximo um por cento (1%) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º. A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º. A proposta orçamentária conterà o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta.

§ 3º. A proposta orçamentária conterà o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Artigo 5º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto.

Artigo 6º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental;
- IV. Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do Artigo 15, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Artigo 7º. Integram a presente lei os anexos V e VI e os demonstrativos contidos no Artigo 4º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I. Anexo I – Riscos Fiscais e Providências – LRF – Artigo 4º, § 3º.
- II. Demonstrativo I - Metas Anuais – LRF Artigo 4º, § 1º;



7
2

- III. Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso I;
- IV. Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com fixadas nos três exercícios anteriores – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso II;
- V. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso III;
- VI. Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso III;
- VII. Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a - Projeção Atuarial RPPS – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso IV, Alínea “a”;
- VIII. Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso V;
- IX. Demonstrativo VIII – Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso V.

Artigo 8º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas têm suas medidas adotadas no Anexo I (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências).

Parágrafo único. Para fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Artigo 9º. As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta.

Artigo 10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Artigo 11. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base os preços vigentes em agosto de 2022, o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a variação do PIB – Produto Interno Bruto na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.



§ 1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. Atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5º. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Artigo 12. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

§ 3º. Integrarão a programação financeira, as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.



9
3

§ 4º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Artigo 13. No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o Artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no Artigo 65 da lei Complementar nº 101/00.

§ 7º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o Artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder, e nos casos em que forem necessárias ao bom andamento do serviço público, devidamente autorizadas.



10
3

§ 8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

§ 9º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional à frustração de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 10º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e por ato da mesa.

Artigo 14. O Poder Executivo é autorizado a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações orçamentárias, aprovadas no orçamento 2022, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- IV. Abrir, mediante decreto, créditos adicionais, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, amparados no superávit financeiro, em excesso de transferências não compulsórias do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;
- V. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, respeitando o contido no § 1º do artigo 13 desta Lei;
- VI. Alterar o detalhamento da despesa em nível de fonte/aplicação/destinação de recurso, de modo a criar novas fichas de despesa o que não figurará no disposto do art. 40 da Lei 4.320/64.

§ 1º Excetua-se dos percentuais definidos nos incisos III e IV as despesas com pessoal e as inerentes aos Encargos Gerais do Município.

§ 2º A alteração do detalhamento previsto no inciso VI não configura abertura de crédito especial, por se tratar de permuta entre dotações e estar condicionada a dotações de mesma funcional programática, entendendo-se



11
3

por funcional programática a estrutura composta por unidade orçamentária, função, subfunção e ação.”

Artigo 15. Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2022, ao Poder Executivo, fica este, autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Artigo 16. Fica o poder Legislativo autorizado a proceder, por Ato da Mesa, à abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2023, nos termos do inciso III do Art. 43 da Lei 4320/64.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO GERAL

Artigo 17. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 18. Os aumentos reais de salários para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições emitidas no Artigo 169 da Constituição Federal, e no Artigo 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite, de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida.

Artigo 19. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo V, e os projetos, atividades e operações especiais constantes do Anexo VI, que fazem parte integrantes desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo, ou se próprios, seja garantido recursos para os programas já em andamento.

Artigo 20. As destinações de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizados como auxílios, contratos de gestão, contribuições, subvenções, termos de colaboração e termos de fomento atenderão ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, ao artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e às disposições previstas em leis específicas.

Parágrafo único. Os critérios para os repasses, bem como as Prestações de Contas, deverão obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal 4.320/64, observância à Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo a Entidade:

- I. Estar Certificada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, se for o caso;



12
}

- II. Aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- III. Receber parecer técnico e jurídico favorável ao plano de trabalho pelos Órgãos da Prefeitura Municipal;
- IV. Apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- V. Prestar contas até 31 de janeiro do exercício seguinte;
- VI. Estar em dia com as prestações de contas para recebimento dos recursos conveniados;
- VII. Não possuir como dirigentes agentes políticos de qualquer esfera de governo.

Artigo 21. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Artigo 212 da Constituição Federal e os limites mínimos estabelecidos pela E. C. nº 29/2000, e 15% conforme o artigo 7º da Lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, nas ações e serviços de saúde.

Artigo 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentária;
- III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Parágrafo único - A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Artigo 23. Integrarão a lei orçamentária anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fontes e respectiva legislação.
- IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Artigo 24. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Artigo 25. As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental ficam classificadas em 02 (dois) grupos:



13
3

- I. Grupo das Despesas relevantes;
- II. Grupo das Despesas irrelevantes.

Artigo 26. São consideradas despesas relevantes àquelas que ultrapassam o valor máximo do limite contido no inciso II, artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo único - Ocorrendo a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa relevante será necessário apresentar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado e a declaração do ordenador da despesa.

Artigo 27. As despesas irrelevantes são aquelas cujo objeto caracteriza grau menor de prioridade, desde que não ultrapassam o valor máximo do limite contido no inciso II, artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo único. Ocorrendo à criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa irrelevante, não será necessário apresentar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado e a declaração do ordenador da despesa.

Artigo 28. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Artigo 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 22 de março de 2022.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 1/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2023					
Programa:		ENCARGOS ESPECIAIS					
Código do Programa:		0000					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Código da Unidade Responsável:		02.03.00					
Objetivo:		PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO, DESTINADO A GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS EM EXERCÍCIOS PASSADOS E DE ORIGEM JUDICIAL BEM COMO PAGAMENTO DE OUTROS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Justificativa:		NECESSIDADE DE HONRAR COMPROMISSOS PASSADOS E OBRIGAÇÕES JUDICIAIS BEM COMO PAGAR ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PASSIVO AMORTIZADO				R\$	2536700,00	10700700,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.634.700,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 2/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2023		
Programa:		PROCESSO LEGISLATIVO		
Código do Programa:		0001		
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade Responsável:		01.01.00		
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, RECOCLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL, INCLUSIVE VEREADORES, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.				
Justificativa: MELHORAR ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ATRAVÉS DO INTERESSE DO PÚBLICO MUNICIPAL NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE FORMA PERMANENTE, ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS REPOSIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORVENTURA NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		M ²	158,10	1784,17
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	5,00	651,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		%	100,00	100,00
PESSOAL DO LEGISLATIVO		PESS	14,00	14,00
SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS		UN	46,00	186,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		4.199.240,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 3/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2023		
Programa:		GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL		
Código do Programa:		0002		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE GOVERNO		
Código da Unidade Responsável:		02.01.00		
Objetivo: GERIR A DEMANDA EXECUTIVA MUNICIPAL, COORDENAR AS SECRETARIAS, ESTABELECEER COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E COM AS OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				
Justificativa: VIABILIZAR A GESTÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO E A COORDENAÇÃO DAS SECRETARIAS				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SECRETARIAS COORDENADAS		UNIDADES	13,00	13,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.654.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

16
3



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 4/20

4RTecnologia

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2023					
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO					
Código do Programa:		0003					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE GESTÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.02.00					
Objetivo:		GERIR A DEMANDA ADMINISTRATIVA INTERNA DO MUNICÍPIO PERMITINDO A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E COMPRAS					
Justificativa:		NECESSIDADE DA SECRETARIA QUE FORNEÇA APOIO ADMINISTRATIVO ÀS DEMAIS, PARA QUE ESTAS VIABILIZEM SEU TRABALHO FORNECIDO A POPULAÇÃO, AGINDO NA ATIVIDADE MEIO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SECRETARIAS ATENDIDAS				UNIDADES	13,00	13,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.865.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 5/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2023		
Programa:		GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		
Código do Programa:		0004		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Código da Unidade Responsável:		02.03.00		
Objetivo: GERIR AS ATIVIDADES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E FAZENDÁRIAS DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UMA BOA GESTÃO DOS RECURSOS, REDUZINDO A INADIMPLÊNCIA, CONTROLANDO O FLUXO FINANCEIRO E CONTROLANDO ATRAVÉS DA CONTABILIDADE E O PATRIMÔNIO PÚBLICO				
Justificativa: ATENDER À NECESSIDADE DE UMA BOA GESTÃO FINANCEIRA E EQUILÍBRIO ECONÔMICO, BUSCANDO MANTER A SITUAÇÃO FINANCEIRA VISTA EM EXERCÍCIOS FINANCEIROS PASSADOS				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$	200000,00	200000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.140.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 6/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2023		
Programa:		APOIO JURÍDICO AO MUNICÍPIO E AOS CIDADÃOS		
Código do Programa:		0005		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
Código da Unidade Responsável:		02.04.00		
Objetivo: FORNECER ATENDIMENTO JURÍDICO A TODA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA COMPETENTE E ESPECIALIZADA E ASSEGURAR O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA, GARANTINDO O ACESSO PARA TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DE TODOS				
Justificativa: NECESSIDADE DE SECRETARIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DE CIDADANIA PARA O MUNICÍPIO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		UNIDADE	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		630.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.				



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 7/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2023					
Programa:		PROTEÇÃO SOCIAL					
Código do Programa:		0006					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL					
Código da Unidade Responsável:		02.05.00					
Objetivo: FORNECER ASSISTÊNCIA SOCIAL NA FORMA DE POLÍTICA DE DIREITO SOCIAL, COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS FAMÍLIAS E OS INDIVÍDUOS, VISANDO A EMANCIPAÇÃO DESTES, ATUANDO ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, BUSCANDO SEMPRE REVERTER A SITUAÇÃO NEGATIVA NO ÂMBITO SOCIAL, HISTÓRICO, ECONÔMICO, CULTURAL E POLÍTICO							
Justificativa: NECESSIDADE DE PROGRAMA DE TRABALHO ATRAVÉS DE AÇÕES PLANEJADAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM CONJUNTO COM OS CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	FAMÍLIAS ATENDIDAS		UNIDADES		5708,00		5975,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:					2.840.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 8/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2023					
Programa:		GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL					
Código do Programa:		0007					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL					
Código da Unidade Responsável:		02.05.00					
Objetivo: GERIR A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO OS PROGRAMAS FRENTE PERDOENSE E O CONSELHO TUTELAR, ATUANDO NA GESTÃO DE TODOS OS RECURSOS ENVOLVIDOS							
Justificativa: NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVIDOS E EMPREGADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSIM COMO SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADES ADMINISTRADAS				UNIDADES	8,00	8,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.100.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 9/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2023		
Programa:		SERVIÇOS DE SAÚDE		
Código do Programa:		0008		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:		02.06.00		
Objetivo: FORNECER SERVIÇOS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES CURATIVAS E PREVENTIVAS, REALIZAR A GESTÃO DO SUS NA CIDADE, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A FORMULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUS, REALIZAR EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS DIFERENTES NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E RESPECTIVOS SERVIÇOS				
Justificativa: MAIOR ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENTES FUNÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E COLETIVIDADE				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
	INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	49076,00	54007,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		29.417.760,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.				

22
3



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 10/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES				
Exercício: 2023				
Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Código do Programa: 0009				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE SAÚDE				
Código da Unidade Responsável: 02.06.00				
Objetivo: PROVER O MUNICÍPIO DE UMA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA, SENDO CAPAZ DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE BENS, DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE, PROGRAMANDO AS AÇÕES COM INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL NAS AÇÕES DE GOVERNO, DA COMUNIDADE E DA ATENÇÃO PRESTADA PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE DIAGNÓSTICOS DE RISCO, AÇÕES DE CONTROLE, ELIMINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DE AGENTES DE AGRAVOS E DANOS A SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO				
Justificativa: NECESSIDADE DE GARANTIA DA SEGURANÇA NA ÁREA DE SAÚDE PARA POPULAÇÃO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES/PROC. REALIZADOS		UNIDADES	14,00	16,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		750.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

23
}



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 11/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2023		
Programa:		FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.		
Código do Programa:		0010		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO		
Código da Unidade Responsável:		02.07.00		
Objetivo: AUMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES ORGANIZADAS VOLTADAS AO TRABALHADOR E A ATIVIDADE EMPRESARIAL, COMO O FORNECIMENTO DE CRÉDITO, INCENTIVO DA ATIVIDADE TURÍSTICA, PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS, INCENTIVO DA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL, CAMPANHAS PARA A FORMALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS IRREGULARES, APOIO A QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA E VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA O MEIO RURAL				
Justificativa: TORNAR O MUNICÍPIO ECONOMICAMENTE ATIVO, SUPERANDO OS ÍNDICES ATUAIS, COLOCANDO A CIDADE À FRENTE				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNÍCIPES ATENDIDOS		UNIDADES	980,00	1050,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		965.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

24
3



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 12/20

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2023					
Programa:		SERVIÇOS EDUCACIONAIS					
Código do Programa:		0011					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.08.00					
Objetivo:		GERIR O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, ESTRUTURANDO TODO SISTEMA EDUCACIONAL, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ABRINDO MAIS VAGAS, MANTENDO E AMPLIANDO AS ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO, OFERENDO SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO					
Justificativa:		GARANTIR A TODOS OS ALUNOS UM ENSINO DE QUALIDADE, BUSCANDO ATENDER CADA VEZ MAIS AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS				UNIDADES	5513,00	5735,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				32.735.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

25
3



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 13/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2023					
Programa:		APOIO À CULTURA E TURISMO					
Código do Programa:		0012					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Código da Unidade Responsável:		02.09.00					
Objetivo: INCENTIVAR E PROMOVER O MAIS AMPLO ACESSO À CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS ESPECÍFICAS PARA CADA SEGMENTO, RODAS DE CONVERSA, BATE-PAPOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS BEM COMO ROTEIROS E PROMOÇÕES TURÍSTICAS							
Justificativa: FOMENTAR A CULTURA E O TURISMO NO MUNICÍPIO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATIVIDADES REALIZADAS				UNIDADES	29,00	29,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.300.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

26
3



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 14/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2023					
Programa:		GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA					
Código do Programa:		0013					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA					
Código da Unidade Responsável:		02.10.00					
Objetivo: FORNECER SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, EFETUAR O MONITORAMENTO DA ÁREA PÚBLICA, CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÓPRIOS, E PROVER O MUNICÍPIO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO							
Justificativa: ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO NAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
SECRETARIAS ATENDIDAS		UNIDADES		13,00		13,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		6.978.300,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 15/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2023					
Programa:		GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO					
Código do Programa:		0014					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SERVIÇOS					
Código da Unidade Responsável:		02.11.00					
Objetivo: FORNECER OS SERVIÇOS BÁSICOS MUNICIPAIS TAIS COMO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, TRÂNSITO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, CONTROLE DE ÁGUAS, PODAS DE ÁRVORES, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS							
Justificativa: ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO POR SERVIÇOS BÁSICOS							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS MANTIDOS				UNIDADES	5,00	5,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				6.604.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

28
3



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 16/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2023		
Programa:		SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Código do Programa:		0015		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.		
Código da Unidade Responsável:		02.12.00		
Objetivo: FORNECER SANEAMENTO BÁSICO AO MUNICÍPIO, COLETA DE LIXO, FORNECER ÁGUA POTÁVEL, FORNECER SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, REALIZAR MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA REDE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO, MANEJO DE ÁGUAS E AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO, PRESERVAR O MEIO AMBIENTE				
Justificativa: NECESSIDADE DE CONTROLE, FORNECIMENTO E INVESTIMENTO NA REDE DE ÁGUA MUNICIPAL, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES ABASTECIDAS		UNIDADES	7940,00	8260,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		11.847.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 17/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2023		
Programa:		INCENTIVO A ATIVIDADE DESPORTIVA		
Código do Programa:		0016		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Código da Unidade Responsável:		02.13.00		
Objetivo:				
INCENTIVAR A ATIVIDADE DESPORTIVA NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE AULAS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES, TORNEIOS, EVENTOS E DISPONIBILIZANDO O ACESSO A INFRAESTRURA QUE PERMITA A ATIVIDADE DESPORTIVA				
Justificativa:				
INCENTIVAR A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES DISPONIBILIZADAS		UNIDADES	20,00	24,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.740.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

30
2



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 18/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2023		
Programa:		GARANTIA DA SEGURANÇA		
Código do Programa:		0017		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE GOVERNO		
Código da Unidade Responsável:		02.01.00		
Objetivo:				
FORTALECER O CONSEG, ESTRUTURAR A SEGURANÇA MUNICIPAL, REALIZAR MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GARANTIR O MONITORAMENTO DAS VIAS DO MUNICÍPIO				
Justificativa:				
GARANTIR AO MUNICÍPIO UM ESTADO DE SEGURANÇA E CONFORTO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LANTÕES ANO		UNIDADES	960,00	960,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		400.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 19/20

4RTecnologia

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2023					
Programa:		PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					
Código do Programa:		0018					
Unidade Responsável:		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA					
Código da Unidade Responsável:		03.01.00					
Objetivo:		ADMINISTRAR A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, GARANTINDO AS FUTURAS APOSENTADORIAS					
Justificativa:		UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO CONTA COM O REGIME ESTATUTÁRIO HÁ NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
APOSENTADORIAS/PENSÕES				UNIDADES	216,00	216,00	
TO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				9.922.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 20/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2023		
Programa:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código do Programa:		9999		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Código da Unidade Responsável:		02.03.00		
Objetivo: GARANTIR QUE HAJA RECURSOS PARA FATOS IMPREVISTOS TAIS COMO, EQUILÍBRIO FISCAL, PROCESSOS JUDICIAS, ESTADO DE CALAMIDADE, DESASTRES AMBIENTAIS E TODA E QUALQUER SINISTRALIDADE				
Justificativa: GARANTIR A SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GARANTIA DE RECURSOS		R\$	3958000,00	4184000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.958.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Março de 2022.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 1/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função: 28
Sub Função:	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			Código da Sub Função: 843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código do Programa: 0000

Operação Especial: PRINCIPAL, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Código da Op. Especial: 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2.200.000,00	R\$	2.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função: 28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função: 846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código do Programa: 0000

Operação Especial: SENTENÇAS JUDICIAIS

Código da Op. Especial: 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
200.000,00	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função: 28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função: 846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código do Programa: 0000

Operação Especial: PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Código da Op. Especial: 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
34.700,00	R\$	34.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função: 28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função: 846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código do Programa: 0000



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 2/31

Operação Especial: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Op. Especial: 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.200.000,00	R\$	1.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 3/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL			Código da Unidade: 01.01.00
Função:	LEGISLATIVA			Código da Função: 1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa: 0001
Projeto:	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			Código do Projeto: 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
158,10		M ²	1.400.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL			Código da Unidade: 01.01.00
Função:	LEGISLATIVA			Código da Função: 1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa: 0001
Projeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Código do Projeto: 1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5,00		UN	200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL			Código da Unidade: 01.01.00
Função:	LEGISLATIVA			Código da Função: 1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa: 0001
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			Código da Atividade: 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	2.599.240,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 4/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO			Código da Unidade: 02.01.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL			Código do Programa: 0002
Atividade:	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			Código da Atividade: 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADES	1.974.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO			Código da Unidade: 02.01.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL			Código do Programa: 0002
Atividade:	FUNCIONÁRIOS CEDIDOS			Código da Atividade: 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
10,00	UNIDADES	640.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO			Código da Unidade: 02.01.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL			Código do Programa: 0002
Atividade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE			Código da Atividade: 2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
6,00	UNIDADES	40.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

37
2



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 5/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO			Código da Atividade: 2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.025,00	UNIDADES	280.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Atividade: 2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,00	UNIDADES	2.040.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003
Atividade:	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO			Código da Atividade: 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
6.000,00	UNIDADES	370.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 6/31

Atividade: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL Código da Atividade: 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
833,00	UNIDADES	505.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003

Atividade: CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Código da Atividade: 2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30,00	PERCENTUAL	40.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003

Atividade: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO Código da Atividade: 2010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
13,00	UNIDADES	190.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003

Atividade: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E L Código da Atividade: 2012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
13,00	UNIDADES	440.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 7/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
Programa:	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0004
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE			Código da Atividade: 2013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
17.700,00	UNIDADES	440.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0004
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Atividade: 2014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1,00	UNIDADE	320.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código da Sub Função: 123
Programa:	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0004
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOURARIA			Código da Atividade: 2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
14.700,00	UNIDADES	330.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			Código da Sub Função: 129
Programa:	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0004



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 8/31

Atividade: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA

Código da Atividade: 2016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
21.261.000,00	R\$	1.050.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 9/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA			Código da Unidade: 02.04.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	APOIO JURÍDICO AO MUNICÍPIO E AOS CIDADÃOS			Código do Programa: 0005
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA			Código da Atividade: 2017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	630.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 10/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Código da Sub Função: 241
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL			Código do Programa: 0006
Atividade:	FORNECIMENTO DE MORADIA A IDOSOS			Código da Atividade: 2019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,00		UNIDADES	445.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Código da Sub Função: 243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL			Código do Programa: 0006
Atividade:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Código da Atividade: 2020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
20,00		UNIDADES	605.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL			Código do Programa: 0006
Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Código da Atividade: 2021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
4.470,00		UNIDADES	950.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL			Código do Programa: 0006



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 11/31

Atividade: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código da Atividade: 2022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.238,00	UNIDADES	840.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 12/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			Código do Programa: 0007
Atividade:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Código da Atividade: 2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8,00	UNIDADE	1.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			Código do Programa: 0007
Atividade:	CONSELHO TUTELAR			Código da Atividade: 2023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,00	UNIDADES	420.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			Código do Programa: 0007
Atividade:	FRENTE PERDOENSE			Código da Atividade: 2024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
148,00	UNIDADES	1.470.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			Código do Programa: 0007



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 13/31

Atividade: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Código da Atividade: 2025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3,00	UNIDADES	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 14/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008
Atividade:	GESTÃO DO SUS			Código da Atividade: 2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
25,00		%	2.327.760,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008
Atividade:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Atividade: 2027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		UNIDADES	9.200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008
Projeto:	INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE			Código do Projeto: 1003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
25,00		%	4.000.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 15/31

Atividade: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Código da Atividade: 2028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
47.462,00	UNIDADES	9.620.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008

Atividade: SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU Código da Atividade: 2029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.614,00	UNIDADES	1.370.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008

Atividade: TRANSPORTE SANITÁRIO Código da Atividade: 2032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5.790,00	UNIDADES	1.700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO			Código da Sub Função: 303
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008

Atividade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Código da Atividade: 2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
31.774,00	UNIDADES	1.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

Página: 16/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função: 304
Programa:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código do Programa: 0009
Atividade:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Atividade: 2031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
14,00	UNIDADES	750.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 17/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2023
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	Código da Unidade:	02.07.00
	Função:	TRABALHO	Código da Função:	11
	Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO	Código da Sub Função:	334
	Programa:	FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.	Código do Programa:	0010
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	Código da Atividade:	2033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
980,00	UNIDADES	515.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2023
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.	Código da Unidade:	02.12.00
	Função:	AGRICULTURA	Código da Função:	20
	Sub Função:	EXTENSÃO RURAL	Código da Sub Função:	606
	Programa:	FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.	Código do Programa:	0010
	Atividade:	FOMENTO À ATIVIDADE RURAL	Código da Atividade:	2054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
32,00	HORAS	450.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 18/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011
Atividade:	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Atividade: 2034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
12,00	UNIDADES	3.110.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO			Código da Sub Função: 306
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011
Atividade:	MERENDA ESCOLAR			Código da Atividade: 2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5.513,00	UNIDADES	1.470.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011
Projeto:	INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO			Código do Projeto: 1004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADES	2.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 19/31

Atividade: ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Atividade: 2036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.668,00	UNIDADES	13.430.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO SUPERIOR			Código da Sub Função: 364
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011

Atividade: FACILITAÇÃO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS CIDADES Código da Atividade: 2037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
439,00	UNIDADES	300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011

Atividade: ENSINO INFANTIL Código da Atividade: 2038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.337,00	UNIDADES	9.100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Código da Sub Função: 366
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011

Atividade: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Código da Atividade: 2039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,00	UNIDADES	60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

52
3



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 20/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCAÇÃO ESPECIAL			Código da Sub Função: 367
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011
Atividade:	EDUCAÇÃO ESPECIAL			Código da Atividade: 2040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
75,00	UNIDADES	815.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			Código da Sub Função: 782
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011
Atividade:	TRANSPORTE ESCOLAR			Código da Atividade: 2041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2.244,00	UNIDADES	1.950.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 21/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2023
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Código da Unidade:	02.09.00
	Função:	CULTURA	Código da Função:	13
	Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL	Código da Sub Função:	392
	Programa:	APOIO À CULTURA E TURISMO	Código do Programa:	0012
	Atividade:	INCENTIVO AO TURISMO E À PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	Código da Atividade:	2042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
29,00	UNIDADES	1.300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

54
3



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 22/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Unidade: 02.10.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451
Programa:	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA			Código do Programa: 0013
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS			Código do Projeto: 1005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
2,00		UNIDADES	3.750.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Unidade: 02.10.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451
Programa:	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA			Código do Programa: 0013
Atividade:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA			Código da Atividade: 2043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
10,00		UNIDADES	1.680.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Unidade: 02.10.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451
Programa:	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA			Código do Programa: 0013
Atividade:	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS			Código da Atividade: 2044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
2,00		UNIDADES	1.048.300,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Unidade: 02.10.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA			Código do Programa: 0013



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 23/31

Projeto: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

Código do Projeto: 1006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADES	500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 24/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014
Atividade:	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			Código da Atividade: 2047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
210,00		TONELADAS	2.100.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014
Atividade:	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS			Código da Atividade: 2048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,00		UNIDADES	740.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014
Atividade:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Código da Atividade: 2049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
210,00		UNIDADES	1.722.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 25/31

Atividade: LIMPEZA PÚBLICA

Código da Atividade: 2050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
21,00	UNIDADES	1.420.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014

Atividade: CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO

Código da Atividade: 2051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
19,00	UNIDADES	42.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014

Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

Código da Atividade: 2045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADES	480.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014

Atividade: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA

Código da Atividade: 2046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
106,00	UNIDADES	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

58
3



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 26/31

59
2

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.			Código da Unidade: 02.12.00
Função:	SANEAMENTO			Código da Função: 17
Sub Função:	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			Código da Sub Função: 512
Programa:	SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL			Código do Programa: 0015
Projeto:	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO			Código do Projeto: 1007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		QUILÔMETROS	1.750.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.			Código da Unidade: 02.12.00
Função:	SANEAMENTO			Código da Função: 17
Sub Função:	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			Código da Sub Função: 512
Programa:	SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL			Código do Programa: 0015
Atividade:	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			Código da Atividade: 2052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
7.940,00		UNIDADES	7.350.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.			Código da Unidade: 02.12.00
Função:	SANEAMENTO			Código da Função: 17
Sub Função:	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			Código da Sub Função: 512
Programa:	SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL			Código do Programa: 0015
Atividade:	COLETA DE LIXO			Código da Atividade: 2053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
7.054,00		TONELADAS	2.627.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.			Código da Unidade: 02.12.00
Função:	GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Código da Sub Função: 541
Programa:	SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL			Código do Programa: 0015



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 27/31

Atividade: MEIO AMBIENTE E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Código da Atividade: 2055

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
135,00	UNIDADES	120.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 28/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2023
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Código da Unidade:	02.13.00
	Função:	DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
	Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO	Código da Sub Função:	812
	Programa:	INCENTIVO A ATIVIDADE DESPORTIVA	Código do Programa:	0016
	Atividade:	INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	Código da Atividade:	2056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20,00	UNIDADES	1.740.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 29/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício: 2023	
	Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO		Código da Unidade: 02.01.00	
	Função: SEGURANÇA PÚBLICA		Código da Função: 6	
	Sub Função: POLICIAMENTO		Código da Sub Função: 181	
	Programa: GARANTIA DA SEGURANÇA		Código do Programa: 0017	
	Atividade: SEGURANÇA MUNICIPAL		Código da Atividade: 2004	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
960,00	UNIDADES	400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 30/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			Código da Unidade: 03.01.00
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			Código da Sub Função: 272
Programa:	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			Código do Programa: 0018
Atividade:	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			Código da Atividade: 2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
216,00		UNIDADES	9.245.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			Código da Unidade: 03.01.00
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			Código da Sub Função: 272
Programa:	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			Código do Programa: 0018
Atividade:	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			Código da Atividade: 2058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
16,00		UNIDADES	677.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 31/31

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			Código da Função: 99
Sub Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			Código da Sub Função: 999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Código do Programa: 9999
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
200.000,00	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2023
Unid. Orçamentária:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			Código da Unidade: 03.01.00
Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			Código da Função: 99
Sub Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS			Código da Sub Função: 997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Código do Programa: 9999
Operação Especial:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Código da Op. Especial: 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
27,47	%	3.758.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Março de 2022.



4RTECNOLOGIA

Legislação: Projeto de Lei - Lei 17/2022

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Exercício: 2022
Página: 1/1

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Município: BOM JESUS DOS PERDOES

Exercício: 2023

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	120.500.000,00	120.451.819,27	0,0000	105,70	126.000.000,00	125.911.846,60	0,0000	105,00	132.800.000,00	132.667.288,93	0,0000	105,15
Receitas Primárias (I)	119.705.000,00	119.657.137,15	0,0000	105,00	125.200.000,00	125.112.406,30	0,0000	104,33	132.000.000,00	131.868.088,39	0,0000	104,51
Receitas Primárias Correntes	117.705.000,00	117.657.936,83	0,0000	103,25	124.200.000,00	124.113.105,93	0,0000	103,50	131.000.000,00	130.869.087,72	0,0000	103,72
Impostos, Taxas e Contribuições de I	29.010.000,00	28.998.400,64	0,0000	25,45	30.542.000,00	30.520.631,90	0,0000	25,45	32.160.000,00	32.127.861,54	0,0000	25,46
Contribuições	6.035.000,00	6.032.586,97	0,0000	5,29	6.616.000,00	6.611.371,25	0,0000	5,51	7.200.000,00	7.192.804,82	0,0000	5,70
Transferências Correntes	77.305.000,00	77.274.090,36	0,0000	67,81	81.399.000,00	81.342.050,80	0,0000	67,83	85.700.000,00	85.614.357,39	0,0000	67,85
Demais Receitas Primárias Correntes	5.355.000,00	5.352.858,86	0,0000	4,70	5.643.000,00	5.639.051,99	0,0000	4,70	5.940.000,00	5.934.063,98	0,0000	4,70
Receitas Primárias de Capital	2.000.000,00	1.999.200,32	0,0000	1,75	1.000.000,00	999.300,37	0,0000	0,83	1.000.000,00	999.000,67	0,0000	0,79
Despesa Total	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias (II)	126.754.000,00	126.703.318,67	0,0000	111,19	125.108.000,00	125.020.470,67	0,0000	104,26	131.896.000,00	131.764.192,32	0,0000	104,43
Despesas Primárias Correntes	118.899.000,00	118.851.459,42	0,0000	104,30	117.943.000,00	117.860.483,52	0,0000	98,29	124.406.000,00	124.281.677,31	0,0000	98,50
Pessoal e Encargos Sociais	58.066.000,00	58.042.782,89	0,0000	50,94	61.133.000,00	61.090.229,51	0,0000	50,94	64.360.000,00	64.295.683,10	0,0000	50,96
Outras Despesas Correntes	60.833.000,00	60.808.676,53	0,0000	53,36	56.810.000,00	56.770.254,01	0,0000	47,34	60.046.000,00	59.985.994,21	0,0000	47,54
Despesas Primárias de Capital	2.000.000,00	1.999.200,32	0,0000	1,75	1.000.000,00	999.300,37	0,0000	0,83	1.000.000,00	999.000,67	0,0000	0,79
Pagto de Restos a Pagar de Despesas P	5.855.000,00	5.852.658,94	0,0000	5,14	6.165.000,00	6.160.686,78	0,0000	5,14	6.490.000,00	6.483.514,35	0,0000	5,14
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.049.000,00	-7.046.181,53	0,0000	-6,18	92.000,00	91.935,63	0,0000	0,08	104.000,00	103.896,07	0,0000	0,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias A	795.000,00	794.682,13	0,0000	0,70	800.000,00	799.440,30	0,0000	0,67	800.000,00	799.200,54	0,0000	0,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias P	720.000,00	719.712,12	0,0000	0,63	720.000,00	719.496,27	0,0000	0,60	720.000,00	719.280,48	0,0000	0,57
Resultado Nominal	-6.974.000,00	-6.971.211,52	0,0000	-6,12	172.000,00	171.879,66	0,0000	0,14	184.000,00	183.816,12	0,0000	0,15
Dívida Pública Consolidada	2.400.000,00	2.399.040,38	0,0000	2,11	2.000.000,00	1.998.600,74	0,0000	1,67	1.600.000,00	1.598.401,07	0,0000	1,27
Dívida Consolidada Líquida	-12.408.157,31	-12.403.196,03	0,0000	-10,88	-12.580.157,31	-12.571.355,85	0,0000	-10,48	-12.764.157,31	-12.751.401,70	0,0000	-10,11
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - \	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Fonte: ANEXO DE METAS FISCAIS DOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021; PROJEÇÃO COM BASE NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Nota: METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Março de 2022.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022 (LRF,
art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2022

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 17/2022

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2023
----------------------------------	-----------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	250.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	250.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	NÃO HÁ EXPECTATIVA DE CONCESSÃO	0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	100.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
SUBTOTAL	700.000,00	SUBTOTAL	700.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	100.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00
Discrepância de Projeções:	300.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	300.000,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	1.700.000,00	TOTAL	1.700.000,00

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE / SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota: DEMANDAS JUDICIAIS: PROCESSOS EM CURSO DE DEMANDA TRABALHISTA E DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

DIVIDAS EM PROCESO DE RECONHECIMENTO: CONTRATO NÃO ENCERRADO DO CONSÓRCIO PRÓ ESTRADA

ASSISTÊNCIAS DIVERSAS: POSSÍVEIS COMPROMISSOS DE ASSISTÊNCIA NO PERÍODO DE CHUVAS NO MUNICÍPIO

OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES: POSSÍVEIS OBRIGAÇÕES NÃO JUDICIAIS QUE VENHAM A SER RECONHECIDAS

FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO: DIFERENÇA EM COMPORTAMENTO DO MERCADO RESULTANDO EM MENOR ARRECADAÇÃO

RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS A MAIOR: POSSÍVEL DEVOLUÇÃO DE VALORES

DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES: POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NAS PREVISÕES

OUTROS RISCOS FISCAIS: DEMAIS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NOS ITENS DISCRIMINADOS

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Março de 2022.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 17/2022

Município: BOM JESUS DOS PERDOES							Exercício: 2023		
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2021	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2021	% PIB	% RCL	VARIÇÃO (II - I)		
							VALOR	%	
Receita Total	94.887.200,00	0,000	112,43	107.491.174,49	0,000	107,43	12.603.974,49	13,283	
Receita Não-Financeira (I)	85.254.756,75	0,000	101,01	106.774.861,74	0,000	106,72	21.520.104,99	25,242	
Despesa Total	94.887.200,00	0,000	112,43	89.826.573,01	0,000	89,78	-5.060.626,99	-5,333	
Despesa Não-Financeira (II)	84.454.756,75	0,000	100,07	89.434.929,97	0,000	89,39	4.980.173,22	5,897	
Resultado Primário (III)=(I-II)	800.000,00	0,000	0,00	17.339.931,77	0,000	0,00	16.539.931,77	2.067,491	
Resultado Nominal	861.000,00	0,000	1,02	17.664.601,48	0,000	17,66	16.803.601,48	1.951,638	
Dívida Pública Consolidada	728.000,00	0,000	0,86	4.906.558,90	0,000	4,90	4.178.558,90	573,978	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	-23.978.768,96	0,000	-23,97	-23.978.768,96	0,000	

Fonte: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL E ANEXO DE METAS FISCAIS LDO 2021.

Nota: AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2021

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Março de 2022.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO STM - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Exercício: 2022

Página: 1/1

ARTECNOLOGIA

Legislação: Projeto de Lei - Lei 17/2022

Município: BOM JESUS DOS PERDOES

Exercício: 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	92.556.124,02	107.491.174,49	16,14	107.952.538,60	0,43	120.500.000,00	11,62	126.000.000,00	4,56	132.800.000,00	5,40
Receitas Primárias (I)	91.861.587,82	106.774.861,74	16,23	107.784.538,60	0,95	119.705.000,00	11,06	125.200.000,00	4,59	132.000.000,00	5,43
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	95.281.560,46	89.434.929,97	-6,14	112.205.650,25	25,46	126.754.000,00	12,97	125.108.000,00	-1,30	131.896.000,00	5,43
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.419.972,64	17.339.931,77	607,02	-4.421.111,65	-125,50	-7.049.000,00	-59,44	92.000,00	101,31	104.000,00	13,04
Resultado Nominal	-2.768.698,35	17.664.601,48	738,01	-4.596.611,65	-126,02	-6.974.000,00	-51,72	172.000,00	102,47	184.000,00	6,98
Dívida Pública Consolidada	2.509.725,21	4.906.558,90	95,50	3.000.000,00	-38,86	2.400.000,00	-20,00	2.000.000,00	-16,67	1.600.000,00	-20,00
Dívida Consolidada Líquida	-10.409.866,72	-23.978.768,96	-130,35	-19.382.157,31	19,17	-12.408.157,31	35,98	-12.580.157,31	-1,39	-12.764.157,31	-1,46
Receitas Primárias advindas de PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	92.713.534,22	107.566.418,31	16,02	107.952.538,60	0,36	120.451.819,27	11,58	125.911.846,60	4,53	132.667.288,93	5,37
Receitas Primárias (I)	92.017.816,82	106.849.604,14	16,12	107.784.538,60	0,88	119.657.137,15	11,02	125.112.406,30	4,56	131.868.088,39	5,40
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	95.443.605,81	89.497.534,42	-6,23	112.205.650,25	25,37	126.703.318,67	12,92	125.020.470,67	-1,33	131.764.192,32	5,39
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.425.788,99	17.352.069,72	606,51	-4.421.111,65	-125,48	-7.046.181,53	-59,38	91.935,63	101,30	103.896,07	13,01
Resultado Nominal	-2.773.407,08	17.676.966,70	737,37	-4.596.611,65	-126,00	-6.971.211,52	-51,66	171.879,66	102,47	183.816,12	6,94
Dívida Pública Consolidada	2.513.993,50	4.909.993,49	95,31	3.000.000,00	-38,90	2.399.040,38	-20,03	1.998.600,74	-16,69	1.598.401,07	-20,02
Dívida Consolidada Líquida	-10.427.570,78	-23.995.554,10	-130,12	-19.382.157,31	19,23	-12.403.196,03	36,01	-12.571.355,85	-1,36	-12.751.401,70	-1,43
Receitas Primárias advindas de PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: ANEXO DE METAS FISCAIS DOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021; PROJEÇÃO COM BASE NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Nota: METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Março de 2022.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2022

(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 17/2022

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2023
----------------------------------	-----------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	33.899.876,29	55,84	33.899.876,29	51,96	33.899.876,29	53,67
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	26.809.978,40	44,16	31.340.758,30	48,04	29.260.696,11	46,33
TOTAL	60.709.854,69	100,00	65.240.634,59	100,00	63.160.572,40	100,00

Fonte: BALANÇOS PATRIMONIAIS

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Março de 2022.

69
2



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

70
3

Legislação: Projeto de Lei - Lei 17/2022

Município: BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício: 2023		
RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	13.927,50	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00		0,00
TOTAL	13.927,50	0,00		0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2020	2019	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00		0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00
SALDO FINANCEIRO	14.512,50	585,00		585,00

Fonte: RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota: Considerado o Valor de R\$ 585,00 de Saldo de Exercício Anterior no cálculo do Saldo Financeiro do Exercício de 2019 mais receita de alienação de bens móveis em 2020.

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Março de 2022.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022

4RTecnologia

(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/5

Legislação: Projeto de Lei - Lei 17/2022

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2023
----------------------------------	-----------------

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	10.022.718,12	12.636.856,10	12.331.980,55
Receita de Contribuições dos Segurados	2.758.366,97	3.386.965,85	3.827.212,82
Civil	2.758.366,97	3.386.965,85	3.827.212,82
Ativo	2.689.041,41	3.296.086,07	3.709.132,74
Inativo	65.406,95	87.326,42	113.798,81
Pensionista	3.918,61	3.553,36	4.281,27
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.035.141,06	8.515.246,83	8.121.012,99
Civil	7.035.141,06	8.515.246,83	8.121.012,99
Ativo	7.035.141,06	8.515.246,83	8.121.012,99
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	176.735,96	644.249,41	294.791,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	176.735,96	644.249,41	294.791,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	52.474,13	90.394,01	88.962,97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	29.343,96	26.205,88
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.474,13	61.050,05	62.757,09
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	10.022.718,12	12.636.856,10	12.331.980,55

Despesas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	6.966.406,66	7.860.141,67	8.463.599,75
Aposentadorias	5.829.941,20	6.659.024,70	7.158.726,93
Pensões	1.135.514,26	1.200.533,53	1.304.872,82
Outros Benefícios Previdenciários	951,20	583,44	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	310.967,87	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	310.967,87	0,00	0,00
Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)	7.277.374,53	7.860.141,67	8.463.599,75
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	2.745.343,59	4.776.714,43	3.868.380,80

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2019	2020	2021
--	------	------	------



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022

(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/5

4RTecnologia

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	2019	2020	2021
VALOR	3.370.000,00	2.095.000,00	4.385.000,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direiros do RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.810.441,99	60.742.065,04	63.399.286,97
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/5

Despesas Previdenciárias - RPPS	2019	2020	2021
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Receitas da Administração - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

Despesas da Administração - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

	2019	2020	2021
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2022	12.335.858,57	10.913.826,11	1.422.032,46	65.751.887,26
2023	13.018.191,43	11.251.019,01	1.767.172,42	67.519.059,68
2024	13.690.895,51	11.817.039,52	1.873.855,99	69.392.915,67
2025	14.391.078,04	12.326.570,33	2.064.507,71	71.457.423,38
2026	15.094.742,23	12.965.836,35	2.128.905,88	73.586.329,26
2027	15.850.568,34	13.400.165,70	2.450.402,64	76.036.731,90
2028	16.877.471,39	14.265.709,73	2.611.761,66	78.648.493,56
2029	18.058.084,27	14.552.746,09	3.505.338,18	82.153.831,74
2030	19.281.269,82	15.075.559,36	4.205.710,46	86.359.542,20
2031	20.554.494,11	15.559.412,32	4.995.081,79	91.354.623,99
2032	21.886.374,04	16.132.677,34	5.753.696,70	97.108.320,69
2033	23.082.608,35	16.540.331,03	6.542.277,32	103.650.598,01
2034	23.508.250,29	16.898.973,70	6.609.276,59	110.259.874,60
2035	23.946.523,53	17.167.765,13	6.778.758,40	117.038.633,00
2036	24.306.422,20	17.788.089,65	6.518.332,55	123.556.965,55
2037	24.664.021,87	18.379.934,92	6.284.086,95	129.841.052,50
2038	25.036.291,57	18.821.652,58	6.214.638,99	136.055.691,49
2039	25.403.225,18	19.241.631,19	6.161.593,99	142.217.285,48
2040	25.788.350,91	19.538.323,76	6.250.027,15	148.467.312,63
2041	26.128.264,76	20.024.812,15	6.103.452,61	154.570.765,24
2042	26.505.836,15	20.293.145,73	6.212.690,42	160.783.455,66
2043	26.888.539,91	20.520.778,42	6.367.761,49	167.151.217,15



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

4RTecnologia

Página: 4/5

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2044	27.309.636,00	20.593.292,86	6.716.343,14	173.867.560,29
2045	11.664.781,81	20.426.202,40	-8.761.420,59	165.106.139,70
2046	10.989.855,92	20.697.661,35	-9.707.805,43	155.398.334,27
2047	10.211.709,25	21.187.719,37	-10.976.010,12	144.422.324,15
2048	9.535.073,50	20.940.106,14	-11.405.032,64	133.017.291,51
2049	8.831.815,48	20.631.921,97	-11.800.106,49	121.217.185,02
2050	8.088.324,89	20.411.259,70	-12.322.934,81	108.894.250,21
2051	7.339.079,33	20.061.607,50	-12.722.528,17	96.171.722,04
2052	6.588.124,44	19.614.529,14	-13.026.404,70	83.145.317,34
2053	5.839.542,93	19.078.560,87	-13.239.017,94	69.906.299,40
2054	5.073.102,28	18.593.284,57	-13.520.182,29	56.386.117,11
2055	4.322.920,76	17.936.523,46	-13.613.602,70	42.772.514,41
2056	3.580.399,93	17.221.147,89	-13.640.747,96	29.131.766,45
2057	2.829.931,00	16.534.128,11	-13.704.197,11	15.427.569,34
2058	2.080.305,95	15.829.234,88	-13.748.928,93	1.678.640,41
2059	1.321.151,56	15.161.157,68	-13.840.006,12	-12.161.365,71
2060	1.179.938,88	14.360.528,87	-13.180.589,99	-25.341.955,70
2061	1.120.120,91	13.569.854,60	-12.449.733,69	-37.791.689,39
2062	1.022.976,13	12.959.904,47	-11.936.928,34	-49.728.617,73
2063	965.215,86	12.189.395,33	-11.224.179,47	-60.952.797,20
2064	907.997,92	11.433.157,22	-10.525.159,30	-71.477.956,50
2065	851.515,99	10.692.889,63	-9.841.373,64	-81.319.330,14
2066	795.985,89	9.970.692,97	-9.174.707,08	-90.494.037,22
2067	741.610,23	9.268.608,73	-8.526.998,50	-99.021.035,72
2068	688.557,17	8.588.222,02	-7.899.664,85	-106.920.700,57
2069	636.995,15	7.931.071,53	-7.294.076,38	-114.214.776,95
2070	587.079,29	7.298.542,32	-6.711.463,03	-120.926.239,98
2071	538.925,23	6.691.509,07	-6.152.583,84	-127.078.823,82
2072	492.649,23	6.110.748,93	-5.618.099,70	-132.696.923,52
2073	448.375,10	5.557.120,17	-5.108.745,07	-137.805.668,59
2074	406.197,19	5.031.230,32	-4.625.033,13	-142.430.701,72
2075	366.188,34	4.533.486,83	-4.167.298,49	-146.598.000,21
2076	328.419,57	4.064.371,59	-3.735.952,02	-150.333.952,23
2077	292.943,99	3.624.282,12	-3.331.338,13	-153.665.290,36
2078	259.809,01	3.213.621,43	-2.953.812,42	-156.619.102,78
2079	229.049,71	2.832.698,30	-2.603.648,59	-159.222.751,37
2080	200.672,30	2.481.502,28	-2.280.829,98	-161.503.581,35
2081	174.660,58	2.159.743,87	-1.985.083,29	-163.488.664,64
2082	150.980,69	1.866.911,91	-1.715.931,22	-165.204.595,86
2083	129.581,98	1.602.310,61	-1.472.728,63	-166.677.324,49
2084	110.388,69	1.364.981,21	-1.254.592,52	-167.931.917,01
2085	93.296,94	1.153.637,82	-1.060.340,88	-168.992.257,89
2086	78.178,19	966.691,05	-888.512,86	-169.880.770,75
2087	64.897,19	802.468,51	-737.571,32	-170.618.342,07
2088	53.323,73	659.360,04	-606.036,31	-171.224.378,38
2089	43.322,77	535.695,81	-492.373,04	-171.716.751,42
2090	34.756,56	429.772,72	-395.016,16	-172.111.767,58
2091	27.494,13	339.971,12	-312.476,99	-172.424.244,57
2092	21.412,27	264.767,59	-243.355,32	-172.667.599,89
2093	16.388,25	202.644,46	-186.256,21	-172.853.856,10
2094	12.293,91	152.016,99	-139.723,08	-172.993.579,18
2095	9.003,41	111.329,20	-102.325,79	-173.095.904,97
2096	6.409,19	79.251,03	-72.841,84	-173.168.746,81

74
3



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

75
3

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 5/5

Fonte: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - 2021

Nota: PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Março de 2022.

763



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2022
Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 17/2022

Município: BOM JESUS DOS PERDOES

Exercício: 2023

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota: CASO HAJA, NO EXERCÍCIO DE 2023, CONCESSÃO DE ISENÇÕES OU OUTROS BENEFÍCIOS, SERÃO REALIZADAS ESTIMATIVAS E COMPENSAÇÃO DAS RENÚNCIAS DE RECEITA PARA CADA CASO BEM COMO OS IMPACTOS FINANCEIROS E AVALIAÇÃO DO COMPROMETIMENTO DE METAS FISCAIS.

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Março de 2022.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 17/2022

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2023
EVENTO	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	10.609.248,75
(-) Transferências Constitucionais	4.489.644,93
(-) Transferências do FUNDEB	700.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.419.603,82
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	5.419.603,82
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC (%)	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	5.419.603,82

Fonte: PROJEÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Março de 2022.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Certifico e dou fé que autuei estes autos 293/2022, no mais, encaminho à Presidência desta Casa Legislativa na data abaixo.

Bom Jesus dos Perdões, 14 de abril de 2022.


Milena da Silva Meireles Braga

Atendente Legislativa

Recebi 18, 04, 2022





Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

79 ✓

DESPACHO

Presidência. Encaminhem os presentes autos nº293 /2022 à Procuradoria Legislativa desta Casa.

Após, tornem os autos.

Bom Jesus dos Perdões, 18 de abril de 2022.

José Fernando de Oliveira

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Recebi

18/04/2022

William Oliveira Matos
Procurador Legislativo
OAB/SP 368787

09/04/2022



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

80
P

PARECER JURÍDICO

Parecer 18/2022

Processo Externo – 293/ 2022

Assunto: Projeto de Lei 17/2022 – dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

1- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei 17/2022 que trata sobre Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023. Inclui o referido projeto de lei de diretrizes gerais, metas fiscais, orçamento em geral e demais conteúdos pertinentes.

É o necessário. Passo a opinar.

2 – DOS FUNDAMENTOS DE FATO E DIREITO

A Procuradoria Legislativa manifesta juridicamente sobre tema em questão, sendo que é único órgão que pode prestar assistência jurídica e consultoria jurídica para órgão público, conforme julgado do E. Supremo Tribunal Federal ADI 6252, pelo princípio da unicidade, bem como pela Lei Municipal



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

2511/2019, Anexo I, com analogia a Constituição do Estado de São Paulo, art. 30 c/c artigo 144.

Cabe ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de deflagrar projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o artigo 165, II, da Constituição Federal, *in verbis*,

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

II - as diretrizes orçamentárias;

A Lei Orgânica Municipal estabelece que compete ao Chefe do Poder Executivo ter iniciativa de propor projeto de lei de diretrizes orçamentárias, conforme artigo 62, XVI, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*,

Art. 62. Ao Prefeito compete privativamente:

(...)

XVI – enviar à Câmara Municipal o projeto de lei do orçamento anual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento plurianual de investimentos;

Quanto a constitucionalidade e legalidade da iniciativa, a Procuradoria Legislativa entende que estão presentes.

Quanto a compatibilidade do ordenamento jurídico.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões – SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

Segundo o artigo 165, a lei de diretrizes orçamentárias fixará as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, orientará a lei orçamentária anual e eventual alteração da legislação tributária, *in verbis*,

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Analizando o projeto de lei, verifico que há metas e prioridades.

O projeto de lei também trata sobre o equilíbrio entre a receita e despesas, artigo 12 do referido projeto de lei, assim, atendendo o artigo 4º, I, a, da Lei Complementar 101/00.

Há também limitação de empenho, pois o artigo 13, do projeto de lei, estipula que a cada dois a dois meses será verificado se receita prevista foi arrecadada, caso negativo, será limitado empenho, isto é, o que foi separado para quitar uma



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Procuradoria Legislativa

procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

despesa, assim, o projeto de lei atende o que determina o artigo 4º, I, b, da Lei Complementar 101/00.

Quanto as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados, há previsão, está conforme o artigo 4º, I, e, da Lei Complementar 101/00.

O artigo 20 do projeto de lei fixa as condições como deve ser a transferência de recursos para entidades privadas, assim, está conforme o artigo 4º, I, f, da Lei Complementar 101/00.

Folha 60 traz o anexo de metas fiscais que estabelece as receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, conforme determina o artigo 4º, §1º, da Lei Complementar 101/00.

Há também a avaliação dos três exercícios anteriores sobre o cumprimento das metas fiscais, conforme reza o artigo 4º, §2º, I e II, Lei Complementar 101/00.

Evolução do patrimônio líquido consta no anexo, conforme determina o artigo 4º, §2º, III, da Lei Complementar 101/00.

Visualizo também avaliação da situação financeira e atuarial do regime geral de previdência social, conforme o artigo 4º, IV, e alíneas, da Lei Complementar 101/00.

83



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

Por último, há riscos fiscais que está avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como as providências a serem tomadas, com fulcro no artigo 4º, §3º, da Lei Complementar 101/00.

3 - VOTAÇÃO

A nossa Lei Orgânica Municipal estabelece que a votação das leis complementares que trata sobre matéria de lei de diretrizes orçamentárias deve ser votada em dois turnos com aprovação da maioria absoluta, conforme artigo 35, parágrafo único, XII, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*,

Art. 35. As Leis Complementares, exceto as que tratarem exclusivamente de aumento de vencimentos dos servidores, **serão discutidas e votadas em dois turnos**, com intervalo mínimo de 10 (dez) dias, sendo exigido para a sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Parágrafo único. São Leis Complementares as concernentes às seguintes matérias:

XII – Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões – SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

No entanto, a Constituição Federal de 1988 não exige que a votação das leis complementares serão realizadas em dois turnos, mas somente exige a maioria absoluta, com fulcro no artigo 69, da Constituição Federal, *in verbis*,

Art. 69. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

No mesmo sentido a Constituição do Estado de São Paulo, que somente exige aprovação por maioria absoluta para aprovação de leis complementares, bem como informa que os demais procedimentos devem ser seguidos os mesmos das leis ordinárias, com fundamento no artigo 23 da Constituição do Estado de São Paulo, *in verbis*,

Artigo 23 - As leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, observados os demais termos da votação das leis ordinárias.

Assim, avocando o princípio da simetria que exige que o modelo previsto na Constituição Federal e Constituição Estadual devem ser seguidas pelas Leis Orgânicas.

Há jurisprudência neste sentido, *in verbis*,

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA. PROCESSO LEGISLATIVO. ‘QUORUM’ QUALIFICADO. Inobstante a ausência de regra explícita na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual de 1989, os Municípios estão obrigados a observância do processo

85
p



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

legislativo nelas previsto, como princípio sistêmico do regime federativo adotado pela primeira. Ação julgada procedente” (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 596047530, Pleno, rel. Des. Salvador Horácio Vizzotto, julgada em 07/10/1996).

Norma inserida na Constituição do Estado de Sergipe, que permite ao Tribunal de Contas local executar suas próprias decisões (CE, art. 68, XI). Competência não contemplada no modelo federal. Declaração de inconstitucionalidade, *incidenter tantum*, por violação ao princípio da simetria (CF, art. 75)” (RE 223.037, Rel. Min. Maurício Corrêa, j. 02.05.2002, Plenário, DJ de 02.08.2002. No mesmo sentido: AI 826.676-AgR, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 08.02.2011, 2.ª Turma, DJE de 24.02.2011)

Com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual, doutrina e jurisprudência, o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões é inconstitucional, portanto a votação deve ser realizada em um único turno, bem como exige para aprovação de matéria relacionada a lei complementar voto favorável da maioria absoluta.

4 – CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, **opino** pela **constitucionalidade e legalidade** do projeto de lei 17/2022,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

pois cabe ao Chefe do Poder Executivo deflagrar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, bem como o referido projeto está conforme o artigo 165 da Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal. Bem como a votação deve ser em único turno e aprovação da matéria exige a aprovação de maioria absoluta.

Cabe informar que o parecer não é vinculativo. É o parecer.

Bom Jesus dos Perdões, 25 de abril de 2022.

WILLIAM
OLIVEIRA MATOS

Assinado de forma digital por
WILLIAM OLIVEIRA MATOS
Dados: 2022.04.25 10:40:11
-03'00'

William Oliveira Matos

Procurador Legislativo - OAB/SP 368787



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Procuradoria Legislativa

procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

78
9

Autos n. 293/2022

Procuradoria Legislativa. Encaminho os autos com parecer jurídico (fls. 80/87) a Presidência desta Casa Legislativa.

Constam 88 páginas com esta.

Sem mais, assevero minhas estimas.

Bom Jesus dos Perdões, 25 de abril de 2022.


William Oliveira Matos

Procurador Legislativo - OAB/SP 368787

Recebi _____ / _____ / _____
